

LEI MUNICIPAL N.º 1394/2025

De 13 de outubro de 2025.

**Faz denominação de
artéria**

A PREFEITA MUNICIPAL DE BREJO SANTO, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE BREJO SANTO, Estado do Ceará, aprovou o Projeto de Lei de autoria do Vereador Ranilson Tavares Neves Junior e EU sanciono a seguinte:

L E I:

Art. 1.º Fica denominada de José Leite da Cruz, a Rua Projetada 05 do loteamento Maria de Zezé, com início à Rua José Laurentino Sobrinho, sentido Leste/Oeste, primeira paralela Norte à Rua Raimundo Belém de Figueiredo, nesta cidade de Brejo Santo - Ceará.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO(CE), Em 13 de outubro de 2025.


MARIA GISLAINE SANTANA SAMPAIO LANDIM
Prefeita Municipal

CÂMARA MUNICIPAL
Setor Legislativo
RECEBIDO
Em...14/10/2025...
As...10:00hs...

Servidor

CÂMARA MUNICIPAL
Secretaria Legislativa
PROTOCOLADO(A)
Em...14/10/2025...

Servidor(a)